



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Segunda Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

PORTARIA Nº 36/2013

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio de seu Promotor de Justiça Adjunto, lotado na 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social (PRODEP), que ora subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e em observância à Resolução nº 66, de 2005, com as alterações da Resolução 133, de 2012, do CSMPDFT, resolve:

Instaurar **Inquérito Civil Público** para apurar as irregularidades noticiadas pela Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Cidadania – ABRADDEC, supostamente cometidas pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, referente à habilitação das licitantes da Bacia 1 da Concorrência n.º 01/2011 – ST, instaurada para seleção de pessoas jurídicas ou consórcios de pessoas jurídicas para a prestação e exploração do Serviço Básico de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

I – Junte-se os documentos em anexo;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Segunda Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

II – Registre-se e comunique-se, na forma do art. 2º da Resolução n.º 66/2005 – CSMPDFT.

Brasília/DF, 24 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE
Promotor de Justiça Adjunto